

ERRATA EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 1574/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024)

1. Errata para correção de prazo limite para impugnação do edital referente ao Processo Licitatório nº. 1574//2024 na modalidade pregão eletrônico nº 24/2024 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM NUVEM, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS. O SISTEMA DEVERÁ ABRANGER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS, QUANTITATIVOS DEFINIDOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. O FORNECIMENTO DEVERÁ ATENDER TANTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO QUANTO À CÂMARA DE VEREADORES DE FLOR DO SERTÃO, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO E A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA., conforme itens abaixo:

1.1. Errata para alterar data limite do prazo de impugnação do edital conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	00H:00M DO DIA 04/12/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
--	--

Leia –se:

DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 05/12/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
--	--

1.2. A alteração se faz necessária devido a um erro material identificado no prazo anteriormente publicado, e para adequação às normas da Lei nº 14.133/2021. Essa modificação tem como objetivo preservar os princípios da publicidade, isonomia e legalidade, fundamentais no processo licitatório, além de assegurar a transparência e a ampla participação de interessados.

1.3. As Clausulas do presente Edital permanecem inalteradas, sendo mantido a data de abertura do certame.

Flor do Sertão – SC, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO BEGNINI
Pregoeiro